



Sumário

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>01</i>
<i>Corregedoria.....</i>	<i>02</i>
<i>Coordenação Regional</i>	<i>03</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.165 /PRES, de 19 de setembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.047803/2013-65, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor RODRIGO MINELVINO DE FREITAS, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1819190, da Coordenação Técnica Local em Autazes-AM, subordinada à Coordenação Regional de Manaus-AM, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.166 /PRES, de 19 de setembro de 2013.

Dispõe sobre a designação de servidores em exercício no Gabinete da Presidência da Funai, para comporem o Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação – CPMA.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Ficam designados para compor, como representantes do Gabinete da Presidência da Funai, o Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação – CPMA, os servidores abaixo relacionados:

LÚCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA

SORAHIA MARIA SEGALL

LUCIANA NOGUEIRA NÓBREGA

RAFAELLA DE OLIVEIRA VITAL ALVES

Art. 2º Revogar a Portaria nº 120/PRES, de 31 de janeiro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 21-03, de 04 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 323/DAGES, de 19 de setembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor WAGNER PEREIRA SENA, Administrador, NS-S.III, matrícula nº 0445963, no Serviço de Apoio à Produção Sustentável da Coordenação de Fomento à Produção Sustentável da Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor



CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 246/CORREGEDORIA/FUNAI, de 19 de setembro de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, por 02 (dois) dias, ao servidor **LÚCIO FERREIRA MENEZES**, Auxiliar de Ensino III, matrícula SIAPE nº 0447496, nos termos do artigo 129, caput, da Lei nº 8.112/90, por infração ao artigo 116, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, em conformidade com as conclusões constantes do Relatório Final da comissão processante, atinente ao processo nº 08620.000.165/2011-57-FUNAI-MJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTARIA Nº 253/CORREGEDORIA/FUNAI, de 19 de setembro de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composto pelos servidores **ELENILDA MARTA FURTADO**, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1185508, disponibilizada a esta Fundação por meio de Ofício, servidor **MARIO GHISALBERTI LOPES VIDAL**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443214, lotado na Coordenação Regional Nordeste I/AL e **SÉRGIO JOSÉ CORREIA NUNES**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443901, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA, para, sob a presidência da primeira, apurarem atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.757/2009-99, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTARIA Nº 254/CORREGEDORIA/FUNAI, de 19 de setembro de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores **ELENILDA MARTA FURTADO**, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1185508, disponibilizada a esta Fundação por meio de Ofício, servidor **MARIO GHISALBERTI LOPES VIDAL**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443214, lotado na Coordenação Regional Nordeste I/AL, e **SÉRGIO JOSÉ CORREIA NUNES**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443901, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA, para, sob a presidência da primeira, apurarem atos e fatos constantes no Processo nº 08620.003013/2010-25, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor



PORTARIA Nº 255/CORREGEDORIA/FUNAI, de 19 de setembro de 2013.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores ELENILDA MARTA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1185508, disponibilizada a esta Fundação por meio de Ofício, servidor MARIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443214, lotado na Coordenação Regional Nordeste I/AL, e SÉRGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443901, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA, para, sob a presidência da primeira, apurarem atos e fatos constantes no Processo nº 08620.072450/2012-51, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 17/FUNAI/CR-JI-PARANÁ, de 09 de setembro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, CARLOS HAMILTON CASTRO DE ALMEIDA, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0702092, e em seus impedimentos o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula SIAPE nº 0700084, para fiscalizarem o reequilíbrio econômico-financeiro e prorrogação do Contrato nº 133/2009, firmado entre a FUNAI e a Empresa LOPES & CAVALCANTE LTA – ME, referente a contratação de Serviços de Limpeza e Conservação no período de 22/07/2013 a 21/07/2014, no âmbito desta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 043/FUNAI/CR-JPR-RO, de 14 de setembro de 2012, publicada na separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16-19, de agosto de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 18/FUNAI/CR-JI-PARANÁ, de 10 de setembro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FABIO ISAQUE SIENA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, Matrícula SIAPE nº 1925730 e em seus impedimentos, o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula SIAPE nº 0700084, para fiscalizarem o Contrato nº 135/2013, firmado entre a FUNAI e a Empresa COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para veículos e motocicletas pertencentes a frota oficial da FUNAI/CR Ji-Paraná e Unidades jurisdicionadas, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 19/FUNAI/CR-JI-PARANÁ, de 11 de setembro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FABIO ISAQUE SIENA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, Matrícula SIAPE nº 1925730 e em seus impedimentos, o servidor JOSÈ CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula SIAPE nº 0700084, para fiscalizarem o Contrato nº 137/2013, firmado entre a FUNAI e a Empresa COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de material (peças) para manutenção dos veículos pertencentes a frota oficial disponível para esta Coordenação Regional de Ji-Paraná e Unidades jurisdicionadas, vigência 09/07/2013 a 08/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO
Coordenador Regional